



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 19 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.195

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mario Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejavaal da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Murilo Junior Diniz

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 19 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.195

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 909/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.348, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 247.552,97 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	180.000,00
--	------------

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercícios Anteriores	19.054,38
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3337-FMS/PAB/Estadual-Serviços Ambulatoriais-Exercícios Anteriores	592,84
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3497-Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores	43.205,75

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.01-Departamento de Turismo

23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.700,00
---	----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 62.852,97 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) nas seguintes fontes de recursos:

303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	19.054,38
337-FMS/PAB/Estadual-Serviços Ambulatoriais	592,84
497-Vigilância em Saúde	43.205,75

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 184.700,00 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos reais) abaixo indicadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.1.017-Ampliação e Reformas de Escolas Municipais – Ensino Fundamental

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 19 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.195

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	180.000,00
--	------------

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.01-Departamento de Turismo

23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.700,00
--	----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL